2 – Psicanalise nas Organizações:
Níveis de Vida Mental;
Sexualidade nas Organizações;
Psicologia da Gestalt.
3 – Definição de:
Interesses Pessoais versus Interesses Organizacionais;
Alavancando Produtividade e Qualidade.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 21/02/2022
Horário: 11:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ MARIA ELIANE GOES VICENTE ANUNCIADO / 17.898.636–7 / 07668476830 / 16

14/ GABRIELA GENIZELE SOUZA DOS SANTOS / 460575028 / 37384498848 / 16

6/ GEOVAN FARIAS DE LIRA / 178126810 / 09068348809 / 10

10/ MARIA SAMARA MONTEIRO DANTAS / 440447938 / 35713293840 / 10

13/ STELLA MARIS CARVALHO OLIVEIRA / 496447713 / 38104347870 / 6.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CIDADE DUTRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 238/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09638

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, situada na AV FELICIANO CORREIA, S/N – BAIRRO: JD SATELITE

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Planejamento Empresarial (para a Habilitação Administração)(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

3/ NATHALIA VICENTE ANUNCIADO DE ALMEIDA / 494271899 / 38192440850

4/ MARCELO DOS SANTOS / 2249788974 / 19678714850

5/ MARCOS JOSÉ DA SILVA / 20435190 / 12962711880

8/ ODIR DE ALMEIDA VEIGA / 303534308 / 33230319893

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ ODIR DE ALMEIDA VEIGA / 303534308 / 33230319893 / 49

1/ THIAGO VIEIRA DE MATOS / 41.926.165–5 / 33928943898 / 30

10/ ROMERO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO / 5323630 / 77114981449 / 23

3/ NATHALIA VICENTE ANUNCIADO DE ALMEIDA / 494271899 / 38192440850 / 21

5/ MARCOS JOSÉ DA SILVA / 20435190 / 12962711880 / 19

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – Caracterizar as Estatégias Competitivas.

2 – Pricipais àrea das organizações e suas responsabilidades:

Recursos Humanos;
Produção;
Markenting;
Financeira.
3 – Planejamento Operacional:
Tipos de planos;
Fluxogranmas;
Cronogramas.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 21/02/2022
Horário: 14:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ MARCELO DOS SANTOS / 2249788974 / 19678714850 / 14

11/ FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FORASTIERI / 396475528 / 43463419858 / 14.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CIDADE DUTRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 238/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09638

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, situada na AV FELICIANO CORREIA, S/N – BAIRRO: JD SATELITE

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Planejamento Empresarial (para a Habilitação Administração)(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

3/ NATHALIA VICENTE ANUNCIADO DE ALMEIDA / 494271899 / 38192440850

4/ MARCELO DOS SANTOS / 2249788974 / 19678714850

5/ MARCOS JOSÉ DA SILVA / 20435190 / 12962711880

8/ ODIR DE ALMEIDA VEIGA / 303534308 / 33230319893

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ ODIR DE ALMEIDA VEIGA / 303534308 / 33230319893 / 49

1/ THIAGO VIEIRA DE MATOS / 41.926.165–5 / 33928943898 / 30

10/ ROMERO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO / 5323630 / 77114981449 / 23

3/ NATHALIA VICENTE ANUNCIADO DE ALMEIDA / 494271899 / 38192440850 / 21

5/ MARCOS JOSÉ DA SILVA / 20435190 / 12962711880 / 19

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – Caracterizar as Estatégias Competitivas.

2 – Pricipais àrea das organizações e suas responsabilidades:

Recursos Humanos;
Produção;
Markenting;
Financeira.
3 – Planejamento Operacional:
Tipos de planos;
Fluxogranmas;
Cronogramas.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 21/02/2022
Horário: 14:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ MARCELO DOS SANTOS / 2249788974 / 19678714850 / 14

11/ FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FORASTIERI / 396475528 / 43463419858 / 14.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ

ETEC DE ITARARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/55/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09312

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL DO GUIA DE TURISMO REGIONAL (PARA A HABILITAÇÃO GUIA DE TURISMO)(Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 9 Horas).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/18/2021 – PROCESSO Nº 2021/04688

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Recursos Humanos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/09969

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/07023

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, da cidade de GUARIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESIGN DIGITAL(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/36/2021 – PROCESSO Nº 2022/03960

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, da cidade de GUARIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/08232

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO PARA WEB I(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVO DO EDITAL 090-2019

O Diretor da Escola Politécnica da USP, em atendimento ao estabelecido na Portaria GR nº 7687 de 23 de dezembro de 2021, comunica a retificação e acréscimo de dispositivo ao Edital EP/Concursos 090-2019, publicado no DOE de 14.12.2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas em duas fases, visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

O Item 3 do Edital 090-2019 fica acrescido do parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVO DO EDITAL 075-2018

O Diretor da Escola Politécnica da USP, em atendimento ao estabelecido na Portaria GR nº 7687 de 23 de dezembro de 2021, comunica a retificação e acréscimo de dispositivo ao Edital EP/Concursos 075-2018, publicado no DOE de 21.12.2018 e retificado no DOE de 22.12.2018 e de 08.01.2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Construção Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

O Item 3 do Edital 075-2018 fica acrescido do parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO/USP

COMUNICADO ATAc 011/2022

RETIFICAÇÃO de Edital FDRP Nº 013/2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro e cargo nº 141593, referência MS-6, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área Direito Romano e História do Direito, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo., publicado no D.O.E de 19/06/2019, Poder Executivo, Seção I, página 175.

Face à Portaria GR 7689/2022, de 02 de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo Único da Disposição Transitória da Portaria GR 7689/2022, RETIFICA o EDITAL FDRP Nº 013/2019, publicado no D.O.E. de 19/06/2019, Poder Executivo, Seção I, página 175, ALTERANDO a seguinte disposição incluída na Retificação do Edital, publicada no D.O.E. de 02/02/2022, página 170:

Onde se lê:

"3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:

"3. [...] § 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 010/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL ATAc/FDRP 003/2020 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E de 13/03/2020, Poder Executivo, Seção I, página 165.

Face à Portaria GR 7689/2022, de 02 de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo Único da Disposição Transitória da Portaria GR 7689/2022, RETIFICA o EDITAL FDRP Nº 003/2020, publicado no D.O.E. de 13/03/2020, Poder Executivo, Seção I, página 165, ALTERANDO a seguinte disposição incluída na Retificação do Edital, publicada no D.O.E. de 02/02/2022, página 59:

Onde se lê:

"3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:

"3. [...] § 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO/USP

COMUNICADO ATAc 011/2022

RETIFICAÇÃO de Edital FDRP Nº 013/2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro e cargo nº 141593, referência MS-6, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área Direito Romano e História do Direito, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo., publicado no D.O.E de 19/06/2019, Poder Executivo, Seção I, página 175.

Face à Portaria GR 7689/2022, de 02 de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo Único da Disposição Transitória da Portaria GR 7689/2022, RETIFICA o EDITAL FDRP Nº 013/2019, publicado no D.O.E. de 19/06/2019, Poder Executivo, Seção I, página 175, ALTERANDO a seguinte disposição incluída na Retificação do Edital, publicada no D.O.E. de 02/02/2022, página 170:

Onde se lê:

"3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:

"3. [...] § 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, no Conselho Técnico-Administrativo, em 10/2/2022, as inscrições das candidatas Bianca Salles Conceição, Raiene Telassin Barbosa Abbas, Lays Regina Pauloci Manfredi, Yurika Sato Nobrega e Renata Alves Orselli no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), ou Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2022, para o cargo nº 1251848, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar na disciplina EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais, em conformidade com o edital FEUSP 10/2022.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação aprovou, também ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares:Ana Paula Zerbato - EDM/FEUSP, Cassia Geciauskas Sofiato - EDF/FEUSP e Ana Cláudia Balieiro Lodi – DEDIC/FFCLRP/USP. Suplentes: Paula Perin Vicentini - EDM/FEUSP, Carla Biancha Angelucci – EDF/FEUSP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
(REF.: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 148/2021)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de inscrições no Concurso Público para a função de Médico – Médico Clínico Geral pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, junto à Coordenadoria de Serviços Sociais – CSS, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 14/12/2021, no que segue:

Onde se lê:

12.Da prestação das provas

12.1.2. As provas escritas objetiva e dissertativa serão realizadas: no período da tarde na data prevista de 06 de março de 2021.

Leia-se:

12.Da prestação das provas

12.1.2. As provas escritas objetiva e dissertativa serão realizadas: no período da tarde na data prevista de 06 de março de 2022.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 148/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 05:05:49